



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

IND 5049/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEEF.
Em, 02 / 03 / 06.

Francisco Penheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de Ponto de ônibus em sua região.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a construção de Ponto de ônibus em sua região.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5049 / 2006
Fls. Nº 01 BIA